



Diário Oficial

Edição nº 1789

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.318, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Revoga o decreto municipal 5.316/2023 que estabeleceu regras de transição para aplicação da nova lei de licitações.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, e consideração a edição da Medida Provisória 1.167/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 5.316, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA Edital de Chamamento n.º 019/2023 Lei Municipal n.º 4107 de 16/08/2023

VETERINÁRIO

Dia 05/04/2023 na Secretaria de Saúde, na Rua Ramiro Barcelos nº 80, Centro, São Jerônimo/RS	
Candidato(a)	Horário
Angélica Freitas Vaz	14h30min
Denise Miranda do Lago	14h45min

Os candidatos deverão estar no local da entrevista, com antecedência mínima de 30 minutos, munidos com um dos documentos constantes no item 4.1.1.2 do Edital Processo Seletivo nº 019/2023.

São Jerônimo, 03 de abril de 2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal